

Ofício nº 036/2022

Praia Norte – TO, 11 de maio de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
REINANLDO NUNES MOREIRA
Vereador
Câmara Municipal de Vereadores
Praia Norte – TO.

Câmara Municipal de Praia Norte
RECEBEMOS
EM 12/05/2022
[Assinatura]

Senhor Vereador,

Com os nossos cumprimentos, através do presente estamos informando a Vossa Senhoria informações pertinentes a Solicitação ref. ao ofício nº 08/2022/Câmara Municipal de Praia Norte, datado do dia 08 de maio de 2022.

Em razão das alegações apresentadas por Vossa Senhoria, no ofício supra, gostaríamos de esclarecer que, em nenhum momento esta Secretaria de Educação deixou de fornecer a merenda escolar para nossos alunos, talvez estejam referindo ao início do ano, que bem e verdade, houve um retardo na entrega da merenda escolar, devido as questões burocráticas de licitação, porém, todavia, estamos trabalhando sempre pra melhoria dos percalços existentes. No tocante a dispensa dos alunos antes do término das aulas iremos apurar os fatos, porém cabe ressaltar que as unidades escolares tem suas atividades e controles dos seus alunos, caso isso tenha acontecido, seja em decorrência de algumas atividades, creio eu, no entanto será verificada toda essa situação. Quanto a destinação dos recursos, Vossa senhoria pode consultar o Portal da Transparência do município e ou consultar ao nosso financeiro.

E desde já nos colocamos à disposição dessa Câmara Municipal de Vereadores para qualquer eventualidade, esclarecimento e duvidas pertinentes ao solicitado.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração.

Respeitosamente,

[Assinatura]
JOSÉ NOGUEIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação e Cultura